



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 030, DE 18 DE JULHO DE 2024.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º autoriza o Executivo Municipal, a ABRIR CRÉDITO ESPECIAL nas seguintes Dotações Orçamentárias, sendo:

<u>ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – Empresa 01 – Executivo:</u>		
0801 20 782 0170 1195 – Pavimentação Convenio 963908		
1195 – Pavimentação Convenio 963908		
4420930000000000 1700 (3110) – Indenizações E. – CR. 87219.9		100,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 87228.8		27.000,00
4490510000000000 1700 (3110) – Obras e Instalações – CR. 87203.2		1.241.400,00
1101 23 695 0150 1196 – Pavimentação Convenio 960103		
1196 – Pavimentação Convenio 960103		
4420930000000000 1700 (3110) – Indenizações E. – CR. 87185.0		100,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 87169.9		31.000,00
4490510000000000 1700 (3110) – Obras e Instalações – CR. 87152.4		1.299.485,00
0501 26 782 0170 1197 – Pavimentação Convenio 958858		
1197 – Pavimentação Convenio 958858		
4420930000000000 1700 (3110) – Indenizações E. – CR. 87288.1		100,00
4490510000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 87272.5		12.000,00
4490510000000000 1700 (3110) – Obras e Instalações – CR. 87255.5		668.400,00
T O T A L		3.279.585,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Art. 2º - Para a **ABERTURA DE CRÉDITO** das Dotações Orçamentárias acima, servirão de recursos orçamentários e financeiros, Convênio no valor de R\$: 3.209.585,00 (Três Milhões, Duzentos e Nove Mil e Quinhentos e Oitenta e Cinco Reais) no vínculo: 1700 característica peculiar 3110, e a redução das seguintes dotações:

Redução – Empresa 01 – Executivo:	
0501-26-782-0170-2198 – Pavimentação Rural	
2198 – Pavimentação Rural	
449051000000000 1500 – Obras e Instalações – CR. 13535.6	70.000,00
T O T A L	70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 18 DE JULHO
DE 2024.**


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente **Projeto de Lei** visa autorização Legislativa para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL:** (0801 20 782 0170 1195), (1101 23 695 0150 1196), (0501 26 782 0170 1197) referente convênios nº 963908/2024, 960103/2024, 958858/2024 destinados a investimentos a pavimentação asfáltica na Comunidade de Linha Tunas, conforme Propostas nº 963908/2024, 12948/2024, 007406/2024.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 18 DE JUNHO DE
2024.


ALDOMIR LUIZ CANTONI
Prefeito Municipal.